

# Código de Ética e Compliance

**Ad'oro**

2023



## Sumário

<b>MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO</b> .....	3
<b>NOSSA ESSÊNCIA</b> .....	3
<b>OBJETIVO</b> .....	4
<b>RESPONSABILIDADES PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO- A quem se destina</b> .....	4
<b>VINCULAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA</b> .....	5
<b>APOIO ÀS MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO E DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b> .....	6
<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b> .....	6
<b>PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS</b> .....	7
<b>USO DE MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS</b> .....	8
<b>LEI ANTICORRUPÇÃO</b> .....	8
<b>TRABALHO ESCRAVO E MÃO DE OBRA INFANTIL</b> .....	8
<b>VEDAÇÃO DO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO</b> .....	9
<b>VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE</b> .....	9
<b>LIMITES AO RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES</b> .....	10
<b>VEDAÇÃO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS SOCIALMENTE INADEQUADOS</b> .....	10
<b>RESPONSABILIDADE SOCIAL</b> .....	10
<b>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL</b> .....	11
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO</b> .....	11
<b>CONFLITO DE INTERESSE</b> .....	12
<b>COIBIÇÃO DO USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS</b> .....	12
<b>RELACIONAMENTO COM FORNECEDOR</b> .....	13
<b>COMITÊ DE COMPLIANCE</b> .....	13
<b>CANAL DE DENÚNCIA</b> .....	14
<b>PENALIDADES</b> .....	15
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	15
<b>TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE</b> .....	17



## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Este Código de Ética é resultado de um trabalho que visa reforçar os valores éticos da Ad'oro S.A, sua identidade organizacional e os princípios que orientam a condução da sua atividade.

As disposições tratadas nesse Código estão intimamente ligadas ao compromisso da Ad'oro S.A. Acreditamos que o nosso compromisso com os padrões éticos é a melhor forma de ser exemplo para nossos colaboradores e parceiros.

Este Código alinha-se à essência que definem a identidade da Ad'oro S.A. e juntos reforçam a sua condição de empresa, comprometida com a inovação e a excelência em todas as suas atividades.

Todos os demais compromissos expressos pela Ad'oro S.A. por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, igualmente alinham-se ao presente conjunto de valores e nele se inspiram.

Convidamos você a ler atentamente e a vivenciar o Código de Ética da Ad'oro S.A.

## NOSSA ESSÊNCIA

A Ad'oro S.A. destaca-se no atendimento aos varejistas e indústrias de médio e grande porte como fornecedora de produtos avícolas, através da fidelização de seus clientes, não somente pela qualidade de sua produção, mas pelo elevado nível de serviço e eficiência.

Somos o melhor do frango, garantindo proteína de qualidade para a mesa dos brasileiros, com excelência na entrega e foco nas necessidades do cliente. Nossos pilares estão baseados em:

- **Excelência:** buscamos sempre desenvolver produtos e serviços com a melhor qualidade e praticidade possível;
- **Confiança:** construímos relações de parcerias, compromisso e responsabilidade, pautadas pela ética, com todos a nossa volta: colaboradores, acionistas, clientes e fornecedores, órgãos reguladores e a sociedade; e



- **Inovação:** buscamos continuamente novas tecnologias, tendências e processos que permitam atingir eficiência e excelência na produção, com a melhor relação de custo-benefício.

## **OBJETIVO**

Estabelecer princípios, diretrizes e normas gerais que orientem os relacionamentos por meio de sua governança corporativa e de seus colaboradores, de forma ética e íntegra.

Nosso compromisso é promover um ambiente de trabalho ético, seguro e saudável.

O Código de Ética estabelece os preceitos básicos de conduta profissional para todo o público-alvo (empregados, prestadores de serviços, fornecedores, jovens aprendizes, estagiários) envolvidos nas atividades da Ad'oro S.A., os quais devem ser vividos e divulgados por todos durante suas atividades profissionais.

Este documento define os princípios básicos que devem nortear as condutas em qualquer situação.

## **RESPONSABILIDADES PELO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO- A quem se destina**

Este Código de Conduta se aplica a todos os administradores, colaboradores, fornecedores ("Terceiros") e demais públicos que se relacionam com a Ad'oro S.A., independentemente da sua posição hierárquica ou área/localidade de atuação.

Todos os contratos com Terceiros devem conter cláusula referente à ciência e compromisso de aderência aos princípios e critérios de conduta contidos neste Código, formalizado com a assinatura do "Termo de Compromisso e Adesão" e/ou por ocasião da integração.

As condutas não alinhadas com o Código serão passíveis de medidas disciplinares.

Todos os demais compromissos expressos pela Ad'oro S.A. por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, igualmente alinham-se ao presente conjunto de valores e nele se inspiram



## VINCULAÇÃO PROFISSIONAL ADEQUADA

Devemos seguir e cumprir as Políticas da Ad'oro S.A. para a admissão, avaliação, promoção e demissão de nossos colaboradores, garantindo que os processos sejam justos, isonômicos, imparciais e transparentes, sempre em conformidade com as leis vigentes.

Não são permitidas relações de cunho íntimo, amoroso e sexual, bem como relações de parentesco de primeiro grau (pais, cônjuges, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados, primos etc.) entre colaboradores que atuam no mesmo setor, que tenham relação direta ou indireta de subordinação, entre pares ou entre colaboradores quando um deles exerça função que fragilize os controles internos da Ad'oro S.A.

O colaborador deve informar o seu superior imediato e a área de Recursos Humanos se souber que algum parente seu ou pessoa com quem tenha relações íntimas esteja participando de um processo seletivo da empresa ou caso venha a ter esse tipo de relação com alguém que trabalhe em qualquer empresa do grupo.

Para os colaboradores que não sejam da mesma área e não tenham relação direta ou indireta de subordinação, as relações de parentesco são permitidas.

A Ad'oro S.A. não permite o comércio de quaisquer produtos ou serviços em suas dependências, como venda de cosméticos, alimentos, catálogos, roupas, consultoria financeira, imposto de renda, entre outros, nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa. Tanto por parte dos colaboradores, como também fornecedores e prestadores de serviços. Também não é autorizado realizar jogos que envolvam premiações em dinheiro, tais como rifas e "bolão".

Atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da Ad'oro S.A. são proibidas. É permitido ao colaborador exercer atividades profissionais no contraturno de trabalho, desde que não tragam prejuízo ao desempenho profissional e não conflitem com negócios e interesses da Ad'oro S.A.



## **APOIO ÀS MEDIDAS DE VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO E DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Os sistemas de avaliação de desempenho e recompensa devem obedecer a critérios objetivos baseados no desempenho, potencial, competência e mérito individual, não sendo admitidos o favorecimento indevido ou a discriminação de pessoas.

Respeitamos a diversidade e promovemos a inclusão social através da adaptação de processos de trabalho, ambientes e equipamentos que garantam igualdade de condições e acessibilidade, buscando permanentemente a harmonização de seus interesses, respeitando o direito à livre associação e negociação coletiva e reconhecendo a legitimidade dos sindicatos e do sistema interno de representação dos colaboradores.

### **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a Ad'oro S.A., deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais.

Os colaboradores devem ter cuidado ao deixar informações confidenciais em impressoras, salas de reuniões, ambiente de trabalho exposto, bem como ao descartar esses documentos quando necessário. Recomenda-se a destruição completa do material antes do descarte.

Alguns cuidados importantes:

- As informações e recursos da Ad'oro S.A. devem ser protegidos corretamente e cada colaborador deve zelar pela proteção dos dados corporativos sob sua responsabilidade;
- Solicitar, formalmente, os acessos necessários ao desempenho de suas funções;
- Não divulgar informações confidenciais a terceiros;
- O colaborador é o único responsável por suas senhas (telefonia, meios eletrônicos e sistemas) para a realização dos acessos, que são pessoais e



intransferíveis. Nunca divulgue as suas senhas aos seus colegas de trabalho, nem para os mais próximos. Dessa forma, você garante a segurança da informação e dos dados da Ad'oro S.A.;

- O uso dos recursos de TI deve seguir estritamente as orientações da política de Segurança da Informação, disponível na intranet. Não são permitidas cópias de software, utilização de produtos piratas e acesso a sites não relacionados às atividades de trabalho;
- Utilizar a estação de trabalho apenas para fins profissionais;
- Todas as mensagens distribuídas pelo sistema de correio eletrônico são de propriedade da Ad'oro S.A., portanto, caso a empresa julgue necessário, os e-mails poderão ser monitorados sem prévia notificação;
- Acessar a internet somente com finalidades relacionadas aos interesses e assuntos profissionais da Ad'oro S.A.;
- Comunicar imediatamente à área de Tecnologia da Informação (TI) sobre qualquer incidente de segurança, para que providências cabíveis sejam tomadas;
- Deve-se evitar tratar assuntos da Ad'oro S.A. em mídias sociais, conversas nos elevadores, reuniões e treinamentos externos, dentro de táxis, restaurantes, hotéis, aeroportos ou quaisquer outros locais públicos; e
- Neste sentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos por você ou por colegas na realização das atividades, pois esses documentos são de propriedade da Ad'oro S.A.

## **PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

A Ad'oro S.A. em concordância com a legislação vigente, preocupa-se com a privacidade das pessoas com as quais se relaciona e destina todo o seu cuidado ao Tratamento de Dados Pessoais. Por esta razão, a Ad'oro S.A. possui uma Política de Privacidade que tem por objetivo estabelecer as orientações necessárias a todos aqueles que tratam Dados Pessoais por conta e em nome da empresa.

Dúvidas, procure nossa Encarregada de Dados: Samara Pelegrino, através do e-mail [dpo@adoro.com.br](mailto:dpo@adoro.com.br) ou telefone 11 9 3021-5201.



Conheça nossa Política de Proteção de Dados e Privacidade, acessando nossa página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

## **USO DE MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS**

Todos devem cumprir as diretrizes sobre o uso de e-mail, intranet, internet, redes sociais e outros canais eletrônicos de comunicação, não divulgando, interna ou externamente, mensagens em discordância com os princípios éticos da empresa como: trotes, boatos, pornografia, comércio, propaganda, fake news, além de mensagens de cunho político-partidário.

O colaborador que precisar divulgar externamente informações sobre a Ad'oro S.A. como parte de suas atividades de negócios, deve consultar previamente o Comitê de Compliance para obter a devida aprovação.

Fica proibida, em qualquer rede social, a divulgação de fotos ou vídeos que contenham o ambiente de trabalho ou qualquer identificação dos produtos da Ad'oro, exceto publicações já veiculadas em mídia pela área de Marketing.

A divulgação de informações ao público externo é restrita e de responsabilidade da área de Marketing da Ad'oro S.A.

Conheça nossa Política Mídias Sociais, acessando nossa página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

## **LEI ANTICORRUPÇÃO**

Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude, por isso, os nossos parceiros comerciais não podem estar vinculados ao exercício de atividades ilegais e práticas antiéticas.

## **TRABALHO ESCRAVO E MÃO DE OBRA INFANTIL**

A Empresa repudia o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado e/ou em condições análogas ao de escravo. Desta forma, nenhuma pessoa com menos de 16



(dezesesseis) anos poderá ser empregada em toda a cadeia de valor, devendo ser observado, em todas as contratações, o integral respeito à legislação e aos direitos trabalhistas.

Conheça nossa Política Anticorrupção, acessando nossa página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

## **VEDAÇÃO DO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO**

Proporcionamos espaços aos colaboradores, aos terceiros, aos parceiros, aos jovens aprendizes e ao público em geral que ampliem a discussão sobre discriminação e preconceito, seus diferentes tipos, origens e consequências. Além disso, os funcionários têm a obrigação de conduzir suas atividades de forma a respeitar diferenças.

O preconceito, a discriminação e o assédio, além de ferir os princípios dos Direitos Humanos, atentam contra o direito à igualdade, direito fundamental do indivíduo. A Ad'oro S.A. está comprometida com a manutenção de ambiente livre de qualquer tipo de preconceito e discriminação em relação a jovens aprendizes, estagiários, colaboradores e terceiros.

As decisões sobre contratação, salário, benefícios, promoção, sanções, rescisão ou aposentadoria se baseiam, exclusivamente, nas habilidades do colaborador em desempenhar seu trabalho.

Conheça nossa Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação, acessando nossa página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

## **VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE**

As diferenças fazem parte da natureza humana, mas a forma como lidamos com elas é socialmente construída.

Estamos empenhados em tratar todo o público interno e externo de forma justa e equânime, por isso valorizamos a diversidade de indivíduos e estimulamos um ambiente inclusivo capaz de promover a expressão, a criatividade, a inovação e as conquistas



individuais. Acreditamos que a diversidade – de pessoas e de ideias – inspira inovação, proporciona conhecimentos importantes para que a Instituição possa executar cada vez melhor sua missão. Procuramos desenvolver e reter uma força de trabalho com diversas origens, experiências, abordagens e ideias e partilhamos esta visão com as empresas e os indivíduos com quem mantemos relações institucionais.

### **LIMITES AO RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES**

A prática de oferecer e/ou receber brindes, presentes, entretenimentos e/ou hospitalidades deve ser realizada em conformidade com os critérios apresentados na nossa Política de Brinde, Presentes e Hospitalidades. Conheça as orientações mínimas para colaboradores e partes interessadas.

Acesse nossa Política na página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

### **VEDAÇÃO DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS SOCIALMENTE INADEQUADOS**

A Ad'oro S.A. não patrocinará eventos que tenham fins políticos, que estimulem o uso de bebidas alcólicas, tabaco e drogas ilícitas. Também será vedado o patrocínio a eventos que possam induzir danos ambientais, que exponham de forma preconceituosa a criança e adolescente, que provoquem maus tratos a animais e que causem constrangimento, humilhação e exclusão de indivíduos e grupos. Qualquer atividade ligada à publicidade e propaganda e à concessão de patrocínios deverá ser previamente aprovada pelo Comitê de Compliance.

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A Ad'oro S.A. conhecedora de sua responsabilidade social, contribui proativamente para que a comunidade seja beneficiada através de doações de frango para associações, programas de incentivo e instituições religiosas. Nosso objetivo é alcançar uma sociedade justa.



As intenções de doações podem surgir tanto do ambiente externo (partes interessadas) como do ambiente interno (colaboradores). Interessados devem apresentar proposta formal que precisam passar pela Diretoria, para aprovação dos Acionistas.

Para saber mais sobre nossas ações sociais, escreva para [facilities@adoro.com.br](mailto:facilities@adoro.com.br)

## **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Dentre as prioridades da Ad'oro S.A., a proteção do meio ambiente equilibrado é alicerçada com a observância das normas ambientais e, em programas de combate à poluição e fomento à sustentabilidade, tais como:

- Redução do consumo de água e energia elétrica, através de monitoramento constante e adoção de melhorias estruturais e conscientização dos nossos colaboradores;
- Reuso de água, através de sistema avançado de Ultrafiltração e Osmose Reversa, onde parte dos despejos industriais se tornam água ultrapura para abastecimento das caldeiras e torres de resfriamento;
- Tratamento de todo efluente industrial e sanitário, reduzindo carga poluidora e destinação na rede coletora;
- Gestão dos resíduos sólidos, preconizada nos princípios da não geração, redução e reciclagem dos resíduos, e contratação de empresas licenciadas;
- Compensação ambiental pelo impacto causado pela geração de embalagens pós consumo, através de participação em programa de logística reversa;
- Tratamento das emissões atmosféricas oriundas da queima de lenha renovável e dos processos de fabricação de farinha e óleos.

Saiba mais na política de Meio Ambiente, acessando nossa página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

## **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Visando garantir a integridade física de seus colaboradores e suas capacidades de trabalho a Ad'oro S.A. adota medidas com objetivo de minimizar o risco de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, respeitando todas as normativas vigentes.



Defendemos a responsabilidade, onde cada colaborador dentro de seu campo de atividade é responsável direto pela sua segurança e a de seus colegas de trabalho.

Através da aplicação e legislação das normas e regulamentos internos, motivamos que todos os colaboradores adotem postura preventiva, uso dos EPI' s, DSS – Diálogo de Segurança Semanal, treinamentos obrigatórios em atendimento a todas às NR's, CIPA, Brigada de Emergência e SIPAT. Para saber mais sobre nossas práticas em saúde e segurança, procure o setor de Segurança do Trabalho.

### **CONFLITO DE INTERESSE**

A Ad'oro S.A. reconhece e respeita o direito dos empregados de participar em negócios e outras atividades financeiras fora do seu trabalho. Entretanto, essas atividades deverão ser lícitas e livres de conflitos com suas responsabilidades como empregados da empresa.

É expressamente proibido aos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, jovens aprendizes e estagiários exercer qualquer tipo de comércio ou prática ilegal e criminosa de “agiotagem”, jogos de azar e outros nas dependências da Ad'oro S.A.

### **COIBIÇÃO DO USO DE ÁLCOOL, DROGAS E PORTE DE ARMAS**

Os colaboradores não devem trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas e nem portar armas no local de trabalho sob pena de configuração de falta grave e rescisão do contrato de trabalho.

A Ad'oro proíbe e não tolera a posse, a oferta ou o uso de drogas e o consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho. Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente.

Não é permitido:

- Exercer suas funções, ingressar ou permanecer em nossas dependências ou em atividades externas relacionadas à Ad'oro S.A. sob o efeito de bebidas alcólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes;
- Consumo de álcool nos ambientes da empresa;
- Manter ou portar qualquer tipo de arma (facas, canivetes, armas de pressão, chumbinho, fogo etc.) em nossas dependências ou em atividades externas



relacionadas à Ad'oro S.A., salvo no exercício da função de vigilância e segurança, conforme determinado pela empresa e com a devida documentação e autorização.

Saiba mais na política de Consumo de álcool e de drogas e ao porte de armas, acessando nossa página de Compliance em nossa Website [www.adoro.com.br](http://www.adoro.com.br).

## **RELACIONAMENTO COM FORNECEDOR**

O relacionamento da Ad'oro S.A. com seus fornecedores baseia-se em práticas legais e justas. Esperamos que nossos fornecedores atendam às exigências legais aplicáveis a seus negócios e não ofereçam favores ou benefícios pessoais a empregados do grupo nem a terceiros com os quais mantenham relacionamento que afete a contratação realizada pela empresa. É importante:

- Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviço baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade.
- Exigir um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, violação aos direitos humanos, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório e suborno a empregados da empresa e terceiros.
- Requerer das empresas prestadoras de serviços que seus empregados e representantes respeitem os princípios éticos definidos neste Código enquanto perdurarem os contratos com a Ad'oro S.A.
- Evitar a participação em processos de compra ou venda com empresas cujos sócios ou dirigentes tenham potencial conflito de interesses. Por exemplo, advindos de relacionamentos pessoais ou familiares.

## **COMITÊ DE COMPLIANCE**

O Comitê é composto por representantes das seguintes áreas: Financeiro, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Meio Ambiente, Agropecuária e Proteção de Dados.

O Comitê é subordinado aos acionistas. O representante da área de Proteção de Dados atua com assessor do Comitê.



O Comitê é responsável por analisar, supervisionar e direcionar o tratamento de dilemas éticos reportados no Canal de Denúncia e/ou analisar conflitos éticos não previstos neste Código.

O Comitê é uma instância de caráter consultivo, deliberativo e normativo, que visa à observância e ao cumprimento dos princípios éticos definidos pela Constituição Federal, pelas leis nacionais e internacionais vigentes e pelo Código de Ética.

## **CANAL DE DENÚNCIA**

O Canal de Denúncia da Ad'oro S.A. consiste em um canal de comunicação direta entre o colaborador, prestadores de serviços e a empresa, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este.

Os relatos são recebidos por uma empresa independente e especializada e podem ser realizados de forma anônima ou identificada, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses.

O assessor do Comitê é responsável por analisar os relatos dos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços, inclusive que não estejam descritas neste documento. Também é responsável por manter o sigilo de todos os relatos recebidos.

Todas as informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade do colaborador. Caso seja necessário receber o retorno do relato, o colaborador poderá identificar-se através do canal, onde nos responsabilizamos e assumimos o compromisso de guardar o devido sigilo.

Como entrar em contato com o Canal de Denúncia:

- **Formulário eletrônico:** os interessados poderão entrar em contato, por meio do formulário eletrônico, acessível pelo portal da Ad'oro S.A., na internet ou diretamente pelo link: [www.contatoseguro.com.br/adoro](http://www.contatoseguro.com.br/adoro)
- **Telefone: 0800 800 0118**



- Aplicativo Contato Seguro



O uso deve ser feito pautando-se no princípio da boa-fé. Não será tolerado o uso do canal para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza. A Ad'oro se reserva ao direito de aplicar medidas disciplinares a qualquer pessoa que, conscientemente, faça uma falsa acusação ou aja de forma imprópria.

## PENALIDADES

As penalidades aplicadas pela Ad'oro S.A., são previstas no âmbito trabalhista e consistem em:

- **Advertência escrita** – refere-se a aviso para falta de pouca gravidade, podendo ou não serem reincidentes.
- **Suspensão** – refere-se a aviso para falta grave, podendo ou não serem reincidentes.
- **Justa Causa** – A reincidência do comportamento faltoso poderá acarretar suspensão e conseqüentemente rescisão do seu contrato de trabalho por justa causa.

Procure a área de Recursos Humanos para entender mais sobre o Processo Disciplinar da Ad'oro S.A.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Sempre que houver dúvida sobre qualquer ponto, é possível consultar o Comitê de Compliance, ou o gerente ou o diretor vinculado ao seu ramo de atuação.



Você também poderá relatar o tema no Canal de Denúncia da Ad'oro S.A., por meio dos seguintes caminhos: [www.contatoseguro.com.br/adoro](http://www.contatoseguro.com.br/adoro) ou telefone: 0800 800 0118.

